



PORTARIA Nº 45.031/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5223 de 2015, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0007908-22.2017.8.16.0025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria
INES CECILIA KOCHINSKI GRABOSKI	2137	01/01/12 a 31/12/14		SMAS
Cargo NUTRICIONISTA	Anterior 10 %	Atribuído 5 %	Total 15 %	A Partir de 01/01/2016
				P.A Nº 4223/15

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 09/03/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS